Resolução nº 008/86

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Brás Soeiro Neto."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, e 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Brás Soeiro Neto.

Art. 2º. A entrega deste diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 25 de novembro de 1986.

Sala de Reuniões da Câmara em: 25/novembro/86.

Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente

Aldair Ferreira - Secretário